



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 08/2026

“Dispõe sobre alteração da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jesuânia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, em especial com fulcro no artigo 40, II, do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO a necessidade de participação dos vereadores em compromissos institucionais e reuniões de interesse do Município junto a órgãos e autoridades federais, na cidade de Brasília/DF, na próxima segunda-feira, em razão do exercício das atribuições inerentes ao mandato parlamentar;

CONSIDERANDO que a atuação dos vereadores na representação dos interesses do Município perante órgãos da Administração Pública Federal constitui atividade de relevante interesse público;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 171, § 2º, do Regimento Interno, autorizando, excepcionalmente, a alteração da data da sessão ordinária;

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE

PORTARIA:

Art. 1º Fica excepcionalmente transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Jesuânia, originalmente designada para o dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira), para o dia 31 de julho de 2026 (sexta-feira), às 16:00 horas, mantidos o mesmo local de realização e os demais procedimentos regimentais.

Art. 2º A alteração de que trata esta Portaria decorre da necessidade de deslocamento dos vereadores para o exercício de atividades institucionais e representação do Município perante órgãos da Administração Pública Federal, na cidade de Brasília/DF.



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jesuânia/MG, 29 de julho de 2026

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara